



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023

**APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 25/08/2023**

EMENTA: Concede Título de Cidadão Morrinhense ao Doutor Francisco Victor Vasconcelos.

O Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, nos termos do Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** o presente Decreto Legislativo de autoria dos vereadores José Ivan Araújo e Carlos Alberto de Vasconcelos, e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao Doutor **Francisco Victor Vasconcelos**.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o Caput deste Artigo, presta-se em reconhecimento e agradecimento ao Doutor **Francisco Victor Vasconcelos**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Morrinhos.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, que será realizada pela Câmara Municipal de Morrinhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Francisco Victor Vasconcelos, brasileiro, casado, Natural de Fortaleza, filho de Maria do Patrocínio de Vasconcelos e Francisco Ivo de Vasconcelos, doutorando em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV), possui graduação em Direito pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (2008); Especialização em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral (2010) e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2017); é Advogado no escritório Vasconcelos Advogados Associados, com ênfase em Direito Civil, Administrativo, Penal, Trabalhista e Eleitoral.

Atende como advogado na área do Trabalho e Sindical no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Morrinhos desde 2014. Foi assessor jurídico da Câmara Municipal de Morrinhos no biênio 2021/2022. Trabalhou na Prefeitura Municipal de Morrinhos no ano de 2011.

Pessoa de bom coração, atua em favor daqueles mais necessitados para prestar a defesa de seus direitos. São inúmeros os Morrinhenses que são gratos aos trabalhos do Dr. Victor, que, diga-se de passagem, os realiza, por se sentir impelido a defender aque-





Estado do Ceará
**Câmara Municipal
de Morrinhos**

les que necessitam. Que são excluídos pelo Estado, e que não merecem continuar em tal condição, mas que encontraram no Dr. Victor uma pessoa pronta a acudi-los.

Arrojado e destemido, nosso homenageado é considerado um exímio operador do direito e largo filantropo. Por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominantes, é que vimos apresentar a nossa proposta para análise e endosso dos nobres pares.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Paço da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, em 16 de agosto de 2023.


José Ivan Araújo
Vereador


Carlos Alberto de Vasconcelos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROCOLO

Recebido em: 26/08/23


VISTO

